



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 841A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Normativos

Resolução

RESOLUÇÃO CMDCA 02/2023

(Divulga Lista dos candidatos inscritos para concorrerem ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cardoso/SP – 2024/2027 e abre prazo para impugnação)

Amauri Muniz Borges, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Artigo 7º, da Resolução nº 231, de 28/12/2022 (CONANDA) e Lei Municipal nº 1927/92,

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar conforme segue abaixo a lista dos candidatos inscritos para concorrerem ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cardoso/SP – 2024/2027:

- 01 - Nair Venancio de Andrade;
- 02 - Aline Luzia Batista de Araujo;
- 03 - Maria Elizabeth Barbosa;
- 04 - Ana Paula Domingues Oliveira;
- 05 - Valdete Aparecida Borges;
- 06 - Vania Maria da Silva;
- 07 - Rosalina dos Santos Borges;
- 08 - Karina Gutierrez Pozeti;
- 09 - Claudia Adriana da Silva Caivano;
- 10 - Ana Claudia Camargo Machado Borges;
- 11 - Dayla Cristina Randoli da Silva;
- 12 - Almerinda Cruz Paixão;
- 13 - Rosangela Maria Borges Gorga;
- 14 - Sandra Cristina da Silva;
- 15 - Giliard de Melo Ferreira;
- 16 - Camila Pereira dos Reis.

Artigo 2º - Fica aberto o prazo 05 (cinco) dias, a partir desta data, para impugnação de Candidatura, conforme item 05 do anexo I da Resolução 231, de 28/12/2022.

§ único - Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo no caput do artigo 2º, em petição devidamente fundamentada, endereçada a Comissão Eleitoral.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cardoso/SP, 15 de maio de 2023

Amauri Muniz Borges
Presidente do CMDCA